



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÇU

Avenida Milton Campos, 344 - Fone: (34) 3252-0100 - Fax: (34) 3252-0111

CEP 38350-000 - Ipiaçu - Estado de Minas Gerais

E-mail: governo@ipiacu.mg.gov.br (Sec. Governo) - gabinete@ipiacu.mg.gov.br (Gab. Prefeito)

**LEI Nº 1115 DE 20 DE JUNHO DE 2017**

**RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO –  
CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O povo do Município de Ipiaçu, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei

**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiaçu – Minas Gerais, 20 de Junho de 2017.

**LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Ipiaçu